



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª. REGIÃO
PROAD n. 3927-2024

DESPACHO

Versam os autos acerca de contratação emergencial para aquisição da CHAVE DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA do grupo gerador de energia elétrica instalado na Vara Trabalhista de Sena Madureira - AC, conforme motivação no Ofício Nº VT/SMD/SEC/300/2024 e propositura de contratação direta apresentada pela CSIL/NEP (ids. 01 e 09).

Constata-se nos expedientes justificativa de urgência de contratação a fim evitar interrupção na prestação dos serviços, possíveis prejuízos em avaria de computadores e na prestação jurisdicional naquela unidade trabalhista.

Em razão do exposto, considerando a motivação da unidade técnica e o teor do parecer n. 832/DAJ/2024 (ids. 09 e 18), os quais adoto como causa de decidir, autorizo a despesa no valor de R\$ 2.109,38, em nome da empresa FREITAS & CIA LTDA, enquadro em DISPENSA DE LICITAÇÃO, de forma emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 (NLLC), conforme competência nos arts. 2º, 9º e 11 da Portaria GP nº 01 de 02/01/2023, publicada em 03/01/2023, e determino os seguintes procedimentos:

I - ao Núcleo de Engenharia e Projetos - NEP confeccionar Termo de Referência - TR contendo as informações mínimas necessárias para nortear a contratação, dar ciência à empresa indicada dos termos da peça (modelo padrão - art 19 da Portaria n. 995, de 02/08/2023) e instruir de complementação dos documentos exigidos no art. 10 da mesma portaria;

II - à SOF, havendo disponibilidade orçamentária, realizar emissão de nota de empenho com urgência;

III - à CLC/SA realizar publicação da contratação direta em sítio eletrônico oficial e no PNCP, conforme parágrafo único do artigo 72 e inciso II do art. 94, da NLLC;

IV - à CSIL/NEP instruir de documentos necessários para quitação do objeto com a devida fiscalização.

Porto Velho, 20 de junho de 2024.

EDER JORGE MACHADO SANTANA
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

